

PORTARIA Nº 1245 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.005053/2018-18,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

O Decreto nº 9.189, de 01 de novembro de 2017;

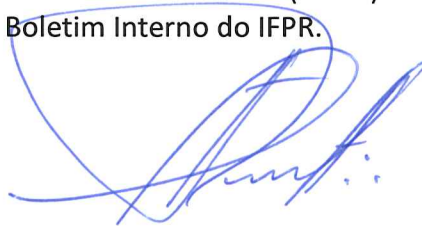
A Portaria nº 36, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do Processo nº 23411.005053/2018-18, que trata da contratação de serviços remanescente ao Contrato nº 06/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, originário do Pregão nº 14/2017, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I - firmar o Termo de Contrato de remanescente de serviços com a empresa Daleth Veículos Ltda EPP – CNPJ 04.515.963/0001-89 referente ao Campus Jaguariaíva.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**